

**DESPACHO (PR) N.º 15/2016**

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pela Licenciada **Reina Carolina Ferreira Vilaça**

Considerando que a Licenciada **Reina Carolina Ferreira Vilaça** requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 29 de janeiro de 2016;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para a prova pública de avaliação da dissertação da licenciada **Reina Carolina Ferreira Vilaça**.

**Presidente:**

Prof. Doutora Soraia Marla Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

**Vogais:**

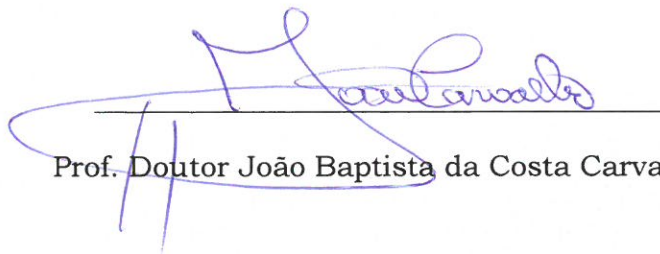
Prof. Doutor Nuno Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Prof. Doutor José Manuel Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador;

**Título da dissertação de mestrado:** “O valor da empresa insolvente”.

Barcelos, 3 de fevereiro de 2016

O Presidente do IPCA



Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho